



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 327 - PRO- CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020011006;

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no Município pelo Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, reconhecido pelo Decretos Legislativos nº 1.77, de 6 de abril de 2020, e nº 275, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do serviço em saúde pública e o déficit de profissionais de saúde decorrente de afastamento por comorbidades, suspeita e/ou contaminação pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a manutenção dos serviços de saúde pública é imprescindível para população e dever constitucional da Administração, a fim de assegurar a continuidade, torna-se obrigatória estender a prorrogação de contratos enquanto perdurar o estado de calamidade em razão da Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º São estendidas, enquanto perdurar o Estado de Calamidade pública no Município, a partir de 13 de março de 2021, as prorrogações dos contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

CIRLENE RODRIGUES JARDIM;
EDIRAMAR PEREIRA REGO DE CARVALHO;
ILDENISA PEREIRA DOS SANTOS;
IRENE MARINHO LIMA;

ISMENIA PEREIRA FERNANDES;
JULIANA FERREIRA DE BRITO;
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO GLORIA;
MASSUNILIA PEREIRA DA SILVA;
NALI SANTOS DA SILVA BARROS.

II - Analista em Saúde: Nutricionista-30h:

LORENNA MARTINS DA SILVA.

III - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:

ALLANA LIMA MOREIRA RODRIGUES;
ARILENE PARLANDRINO SANTOS;
CASSIA WORM DE SOUZA;
ELENILDA ALMEIDA VIEIRA;
EDUARDO SILVA MOURA;
ILTON BATISTA SALGADO JUNIOR;
JULIANA SANTOS SIMOES;
KELLY FASSINA;
RAMYLLA COSTA CIRILO;
VANESSA GOMES MOURA BASILIO;
PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR.

IV - Analista em Saúde: Biólogo-40h:

AMANDA ALEXANDRINO CARVALHO ARAUJO;
EVANEIDE DE SOUSA BARROS.

V - Analista em Saúde: Odontólogo-40h:

ANANDA HUSSAIN MUNIZ ROCHA;
ANNA CAROLINE CASTRO QUEIROZ RESENDE;
MARESSA RIBEIRO DE CASTRO.

VI - Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h:

CRECIA RODRIGUES DA CRUZ;
CRISTINA NATALIA PERICO COSTA;
FANCLEIA DA SILVA LIMA;
LIVIA RIBEIRO ARAUJO DE MELO.

VII - Analista em Saúde: Psicólogo-30h:

IZABELLA DE OLIVEIRA FEITOSA;
LUDIMILA FREITAS DE SA SOUTO;
MARESSA SOUTO LOPES DE ASSIS;
NAIARA TEIXEIRA LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 328 - PRO- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020003928,

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no Município pelo Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, reconhecido pelo Decretos Legislativos nº 1.77, de 6 de abril de 2020, e nº 275, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do serviço em saúde pública e o déficit de profissionais de saúde decorrente de afastamento por comorbidades, suspeita e/ou contaminação pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a manutenção dos serviços de saúde pública é imprescindível para população e dever constitucional da Administração, a fim de assegurar a continuidade, torna-se obrigatória estender a prorrogação de contratos enquanto perdurar o estado de calamidade em razão da Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º É estendida, enquanto perdurar o Estado de Calamidade pública no Município, a partir de 13 de março de 2021, a prorrogação do contrato de trabalho de KARINE GHISLENIN, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 329 - PRO- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020004305,

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no Município pelo Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, reconhecido pelo Decretos Legislativos nº 1.77, de 6 de abril de 2020, e nº 275, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do serviço em saúde pública e o déficit de profissionais de saúde decorrente de afastamento por comorbidades, suspeita e/ou contaminação pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que a manutenção dos serviços de saúde pública é imprescindível para população e dever constitucional da Administração, a fim de assegurar a continuidade, torna-se obrigatória estender a prorrogação de contratos enquanto perdurar o estado de calamidade em razão da Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º É estendida, enquanto perdurar o Estado de Calamidade pública no Município, a partir de 13 de março de 2021, a prorrogação do contrato de trabalho de PRISCILA COELHO PEREIRA MENDES, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Nutricionista-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 146, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 192-CT, de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.678 de 16 de fevereiro de 2021, a parte que contratou DAVI COSTA ROSA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 172/GAB/SEPLAD, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
131511	LARISSA RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 8 de março de 2021.

Palmas, 8 de março de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para realizar a recuperação da Avenida NS 03 (trecho entre a Avenida LO 06 e Avenida LO 08), localizada no Plano Diretor Norte, em Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação de Licença Municipal de Instalação (RLMI) para a conclusão das obras de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Calçadas no Setor Janaína, Região Sul, Palmas-TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal n.º 1011/2001 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA DE AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público que no Aviso de Revogação da Tomada de Preço Nº 002/2021 tendo como objeto a aquisição de material para manutenção de piscinas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.692 de 08 de março de 2021, pág.03 e 04.

Onde se lê:

Kely Barbosa da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leia-se:

Maria Lucia Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Palmas/TO, 09 de março de 2021.

Maria Lucia Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 002/2021, que ocorreria no dia 10 de março de 2021, as 16 horas, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza em geral e higiene pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2021007558, tendo em vista o período de vigência do Decreto nº 2.003, publicado no DOMP nº 2.689, do dia 3 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola, localizada no endereço Rua 22, APM 05, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone (63) 3218-5528/3225-3828 ou pelo e-mail. etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 05 de março de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A ACCEI do Cmei Romilda Budke Guarda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 002/2021, que ocorreria no dia 10 de março de 2021, às 14:00 horas, cujo objeto é a aquisição de Móveis Planejados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da A ACCEI do Cmei Romilda Budke Guarda, Processo nº 2021002204, tendo em vista o período de vigência do Decreto nº 2.003, publicado no DOMP nº 2.689, do dia 3 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI da Escola, localizada no endereço 1006 Sul Alameda 11 APM 16, Palmas/TO, em dias úteis das 12:00 às 18:00hrs, ou pelo telefone (63) 3212-3439/ 99258-6702 ou pelo e-mail. financeiro.cmeiromilda@gmail.com.

Palmas/TO, 09 de março de 2021.

Kely Barbosa da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de Preço 003/2021, que ocorreria no dia 10 de março de 2021, às 14 horas, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Processo nº 2020062400, tendo em vista o período de vigência do Decreto nº 2.003, publicado no DOM nº 2.689, do dia 03 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizada no endereço Rua SF 11, APM 07 Setor Santa Fé 2ª etapa, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3015-6950/ 99283-0006.

Palmas/TO, 09 de março de 2021.

Eliane Oliveira Santos Araújo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 005/2021, que ocorreria no dia 17 de março de 2021, às 16 horas, cujo objeto é a aquisição de produtos de papelaria e expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2021008906, tendo em vista o período de vigência do Decreto nº 2.003, publicado no DOMP nº 2.689, do dia 3 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola, localizada no endereço Rua 22, APM 05, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, em dias úteis ou pelo telefone (63) 3218-5528/3225-3828 ou pelo e-mail. etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 09 de março de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2021, que ocorreria no dia 10 de março de 2021, às 16 horas, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo nº 2020061981, tendo em vista o período de vigência do Decreto nº 2.003, publicado no DOMP nº

2.689, do dia 3 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola, localizada no endereço Quadra 1204 Sul Alameda 01 APM 05, PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3214-6373.

Palmas/TO, 09 de março de 2021.

Ancelmo Pereira da Costa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por meio da Comissão de Chamada Pública, torna pública a REVOGAÇÃO da chamada pública nº 001/2021, que ocorreria no dia 16 de março de 2021, às 16 horas, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, Processo nº 2020061009, tendo em vista o período de vigência do Decreto nº 2.003, publicado no DOMP nº 2.689, do dia 3 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola, localizada no endereço Quadra 409 Norte, APM 11 Alameda 14, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (063) 99961-8458.

Palmas/TO, 09 de março de 2021.

Damião Constantino dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Chamada Pública nº 001/2021, que ocorreria no dia 16 de março de 2021, às 16 horas, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2021001120, tendo em vista o período de vigência do Decreto nº 2.003, publicado no DOMP nº 2.689, do dia 3 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola, localizada no endereço Rua 22, APM 05, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 3218-5528/3225-3828 ou pelo e-mail: etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 09 de março de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2020060421
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: Prapel Comércio de Papel Ltda
OBJETO: Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 56.268,66 (Cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060421.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2020060421
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.150,36 (Seis mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060421.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. EMPRESA PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020060421
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTES
 OBJETO: Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.672,40 (Dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060421.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTES, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423083 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020060421
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 40.766,20 (Quarenta mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060421.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI; inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020060421
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI
 OBJETO: Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 6.350,50 (Seis mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020060421.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2020065216.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE-ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS- ASCABRAS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.596,00 (Sete Mil quinhentos e noventa e seis reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020065216.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15 e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ Nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF 323.572.813-91, e RG Nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2020065216
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO PALMAS – APRAFEP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 16.726,50 (Dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais, cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020065216.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15 e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO PALMAS – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio do seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF Nº 673.957.593-20 e portador do RG Nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 2020065216.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE-ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS- AGROP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 19.559,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo Nº 2020065216.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF nº 470.829.413-15 e portadora do RG nº 1.132.188 SSP/PI. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ Nº 06.144.922/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF 364.727.601-44, e RG Nº 76.269 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 153/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 279 - DSG, de 26 de fevereiro de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 38/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 21/01/2021, publicada no D.O.M. nº 2.662, de 25/01/2021, que determina a instauração de Sindicância Punitiva, para apurar supostas condutas do servidor Jaime Santos Alencar, referente ao Processo nº 2018021368.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de março de 2021.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Interino da Saúde
 Ato nº 279 - DSG

PORTARIA Nº 154/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 279 - DSG, de 26 de fevereiro de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 37/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 21/01/2021, publicada no D.O.M. nº 2.662, de 25/01/2021, que determina a instauração de Sindicância Punitiva, para apurar supostas condutas do servidor Pedro Nelson Barros Júnior, referente ao Processo nº 2018020662.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de março de 2021.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Interino da Saúde
 Ato nº 279 - DSG

PORTARIA Nº 155/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 279 - DSG, de 26 de fevereiro de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 43/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 22/01/2021, publicada no D.O.M. nº 2.665, de 28/01/2021, que determina a instauração de Sindicância Punitiva, para apurar supostas condutas do servidor Oseias Caetano Pereira, referente ao Processo nº 2021003627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de março de 2021.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Interino da Saúde
 Ato nº 279 - DSG

PORTARIA Nº 156/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 279 - DSG, de 26 de fevereiro de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 40/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 21/01/2021, publicada no D.O.M. nº 2.662, de 25/01/2021, que determina a instauração de Sindicância Punitiva, para apurar supostas condutas do servidor Joaquim Rocha Pereira, referente ao Processo nº 2020024842.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de março de 2021.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Interino da Saúde
 Ato nº 279 - DSG

PORTARIA Nº 157/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 279 - DSG, de 26 de fevereiro de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 39/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 21/01/2021, publicada no D.O.M. nº 2.662, de 25/01/2021, que determina a instauração de Sindicância Punitiva, para apurar supostas condutas do servidor Leonardo Mathaus Ramos Póvoa, referente ao Processo nº 2018021369.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de março de 2021.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Interino da Saúde
 Ato nº 279 - DSG

PROCESSO Nº: 2021009846

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Demanda Judicial – Paciente:
 Magda Guida da Silva

DESPACHO Nº 10/2021/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021009846, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 0131/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS e da necessidade de atender a demanda judicial conforme decisão constante nos autos, da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que determina a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para atender o usuário demandante: MAGDA GUIDA DA SILVA BENÍCIO, Autos nº 0000044-11.2021.827.2700, com fulcro disposto no do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 012/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 148.969,80 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), à empresa: ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ Nº 09.053.134/0001-45, cuja despesa correrá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8600.10.303.1110.2724, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199 FICHA: 20211831.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês março de 2021.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
 Secretário Interino da Saúde
 Ato nº 279 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 080/2021- GAB/SEDUSR, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável para lançamento no SICAP-LCO da gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, designado pelo Ato Nº 852 - DSG - de 07 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.630;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º Designar, como Responsável Autorizado da Unidade Gestora 9400 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais e Unidade Gestora 7300 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, o servidor JOSÉ MATEUS JÚNIOR, matrícula nº 413.041.920 para o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 005/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato de Nomeação nº 313 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.470, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR Carla Marta Vaz Araújo de Paula, portadora do CPF nº 798.513.041-15, como Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária de Palmas – Banco do Povo a partir de 16 de fevereiro de 2021 em razão de sua nomeação no cargo de Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos dois dias do mês de março de 2021.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2020024074

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks e nobreaks, conforme condições e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 0615/2020, Ata de Registro de Preços nº 060/2021

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de até 31/12/2021, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor total contrato: 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Valor empenhado: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2020024074, Notas de Empenhos: 4.522 e 4.521.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium, portador do CPF nº 056.165.491-34, e do RG nº 1.245.469, SSP/TO, com a empresa CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 20.998.285/0001-09 já qualificado no contrato originário.

DATA ASSINATURA: 02 de março de 2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020024074

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks e nobreaks, conforme condições e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 061/2020, Ata de Registro de Preços nº 060/2021

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de até 31/12/2021, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor total contrato: 264.295,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Valor empenhado: R\$ 105.718,00 (cento e cinco mil, setecentos e dezoito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2020024074, Notas de Empenhos: 4.529; 4.528; 4.527; 4.526; 4.525 e 4.524.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium, portador do CPF nº 056.165.491-34, e do RG nº 1.245.469, SSP/TO, com a empresa FAZ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 27.082.945/0001-56 já qualificado no contrato originário.
DATA ASSINATURA: 02 de março de 2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020024074
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks e nobreaks, conforme condições e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 061/2020, Ata de Registro de Preços nº 060/2021

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de até 31/12/2021, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura.

Valor total contrato: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Valor empenhado: R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2020024074, Notas de Empenhos: 4.533

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, e de seu representante legal Roberto Jorge Sahium, portador do CPF nº 056.165.491-34, e do RG nº 1.245.469, SSP/TO, com a empresa JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.464.751/0001-36 já qualificado no contrato originário.
DATA ASSINATURA: 02 de março de 2021.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.